

MUNICIPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50 Taguaí: Capital das Confecções

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A Prefeitura Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER:

A tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Municipalidade, na data de 29 de março de 2021, o requerimento nº 1022/2021, pelo qual **ROSENIR MARCONDES DA SILVA**, brasileira, RG 25.332.513 SSP/SP, CPF/MF 148.478.078-71, residente nesta cidade de Taguaí, Estado de São Paulo, **REQUEREU** o reconhecimento do direito de propriedade através da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, nos termos de que dispõe a Lei nº 13.465/17, do imóvel urbano localizado na Av. Apóstolo Bérgamo, 599, medindo, a partir de um observador que olha da Av. Apóstolo Bérgamo para o Lote, 14.80 metros do extremo esquerdo ao extremo direito, por 18.45 metros de frente aos fundos, com área total de 273.06 metros quadrados, e área construída total de 206.14 metros quadrados. Lançamento Municipal: Setor 01 – Quadra 25 – Lote 74. Confrontantes: Lado direito – R. João Carniato; Lado esquerdo – Lote 84; Fundos – Lote 39; Frente – Av. Apóstolo Bérgamo.

Não há matrículas a serem atingidas. Os confrontantes que, devidamente notificados, desistiram expressamente de oferecer impugnação ao procedimento, ficam cientes de que não poderão mais opor qualquer resistência em relação ao pedido. Ademais, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de quaisquer direitos em relação ao pedido, para que, querendo, ofereçam impugnação escrita perante a Prefeitura Municipal de Taguaí, com as razões de sua discordância, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Regularização Fundiária Urbana, nos termos da Lei nº 13.465/17. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Taguaí, 07 de maio de 2021.

Eder Carlos Fogaça da Cruz

Prefeito Municipal em Exercício